# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1116, DE 17 DE MARÇO DE 1982

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa , no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial, no valor de Cr$ 2.727.147,65 (dois milhões, setecentos e vinte e sete mil, cento e quarenta e sete cruzeiros e sessenta e cinco centavos) , criando dotação no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

6 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
6.1 - DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES
10583231.13 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS CECAP E GABRIEL DO Ó Cr$ 2.727.147,65

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente do saldo de empréstimo contraído com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A, na mesma importância, autorizado pela Lei nº 1430, de 15 de março de 1982.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 DE MARÇO DE 1982

LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 17/03/1982
PUBLICADO NO JORNAL Imprensa Oficial do Município de Mococa Nº 31 PAG 06
EM 1º/11/05/1982

MOCOCA 17/03/1982